Processo 0223-2024 SaaS- Educação

Demandanet Desenvolvimento Software ltda, inscrita no cnpj 128663440001/67, com endereço Av Romeu Strazzi Nº 325, sala 601, Vila Sinibaldi, São jose do rio preto sp CEP 15084010, neste ato representada por Marcelo Manuel Vicente Bazan , portador do Rg numero 22871746-2 cpf 28464865813, brasileiro, casado empresário, residente rua Diomendes Novaes florencio , 280, Bairro Jd Vista alegre, São José do Rio Preto SP, vem a douta presença de vossa senhoria apresentar nos termos do edital supra citado **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a empresa **EMPRESA A4PM ANALITICS FOR PUBLIC MANAGENT LTDA**

Preliminarmente, cumpre informar a vossa senhoria que o presente recurso é apresentado dentro do prazo legal conforme prevê o dito edital, esclareço que o presente recurso seque em complemento ao protocolo apresentado nesta mesma data e que por lamentável erro foi incompleto, razão pela qual, solicito seja aceita a presente emenda.

Dos fatos: Ocorre que a empresa recorrente insurge-se neste ato para manifestar seu direito de recurso contra situações e fatos que merecem ser revistos por vossas senhorias, de acordo com fatos e fundamentos que a seguir se expõe.

Dos fatos

Ocorre que a empresa recorrente atendendo ao chamamento EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO GESTÃO DE EDUCAÇÃO SPP Nº 0223/2024 habilitou-se e apresentou toda a documentação necessária para a participação do dito certame.

Atendendo todas as fases previstas no edital, entregou toda a documentação que lhe foi exigida, inclusive respondendo por diversas veze a questionamentos dos departamentos técnicos ligados ao Serpro, questionamentos estes que visavam inclusive esclarecimentos quanto ao funcionamento perfeito da solução tecnológica que foi apresentada por nossa empresa para a solução das questões de gestão educacional.

Ocorre que todas as vezes que fomos questionados, tratamos imediatamente e cuidadosamente esclarecer por meio de vídeos gravados a partir do sistema funcionando

demonstrando com isso que de fato entregamos com exatidão o que documentalmente apresentamos.

Entendendo com isso que que havíamos atendido a todas as exigências do Serpro.

Ocorrer ainda que após passarmos por toda a fase de entrega de documentos e provas de funcionamento do sistema, fomos informados que todas as propostas apresentadas pelos concorrentes, seriam verificadas e a elas seriam atribuídas as notas para cada item inclusive tendo algumas, peso DESCLASSIFICATÓRIO.

Passado o prazo da analise técnica, finalmente o resultado foi apresentado e neste caso EM DESFAVOR desta recorrente que foi classificada em segundo lugar com a nota 93,33 e em primeiro lugar a recorrida com a nota 100.

Certo é que nota obtida pela recorrente não corresponde a realidade dos fatos, pois todos os itens exigidos foram perfeitamente demostrados e provados conforme pode ser visto no corpo do processo administrativo e que a recorrida NÃO ATENDEU DIVERSOS ITENS OBRIGATÓRIOS E DESCLASSIFICATÓRIOS, conforme se pode observar logo mais abaixo , sendo este os fatos.

Dos fundamentos

Após a recorrente analisar e diligenciar profundamente nos documentos juntados pela recorrida, observou-se certa inconsistência em suas informações que levantaram suspeitas de praticas supostamente ilegais, pois juntam em seu acervo Atestado de capacidade técnica da Prefeitura Municipal de Mesquita RJ, Atestando que a mesma recorrida atendia fielmente e completamente o exigido pelo edital do Serpro.

Ocorre que em breve busca site da Prefeitura de Mesquita observou-se não havia e não há ainda a tecnologia implementada do Login GovBR, item 1.1

Assim sendo, quando a recorrida junta atestado dizendo que ela atende todos os requisitos inclusive o GovBR e não dispões de tal tecnologia para educação, em tese pratica “o crime de uso de documento falso”

Art. 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302:

Pena - a cominada à falsificação ou à alteração.

Em nome da imparcialidade e da observância da lei de licitações, gostaríamos que antes de tomar uma decisão final fosse realizado por essa comissão **diligências** em todos os atestados técnicos apresentados por todas as empresas concorrentes no certame, é fundamental que essa comissão faça uma uma análise criteriosa de toda a documentação apresentada pela empresa A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA, solicitamos esclarecimentos necessários a essa comissão para que realize uma análise mais detalhada nos atestados apresentados pela empresa A4PM, mais específico no atestado apresentado pela prefeitura de MESQUITA -RJ, esse atestado foi o que nos causou muita estranheza, os itens descritos no atestado são exatamente iguais ao itens que SERPRO solicita no edital, até com erros de tempo verbal, em uma verificação nos municípios detalhados pela concorrente em sua URL, detalhamos alguns exemplos de acesso disponibilizados pela empresa A4PM aos seus clientes, esses exemplos comprovam que a empresa não comprova o atendimento descrito no atestado, segue links do município de Mesquita - RJ de outros municípios que empresa vencedora apresentou atestados, que **NÃO** utiliza "Login Único do GovBr",.

veja o link de acesso ao sistema na prefeitura de Mesquita
https://ensinodigital.mesquita.rj.gov.br/#/auth/login?redirect=%2Fdashboard
https://ensinodigital.mesquita.rj.gov.br:6081/#/
https://professor.apresentacao.educacaomais.com.br/#/

repare que o acesso não utiliza o "Login Único do GovBr" **como descrito no atestado emitido pela prefeitura de Mesquita- Rj**, como tb em todos os outros municípios o acesso é igual, exemplo
https://japeri.educacaomais.com.br/#/auth/login?redirect=%2Fdashboard
https://prematricula.mage.educacaomais.com.br/pre-registration/3/login

Itens citados que são descritos no atestado apresentado:

"Informamos também que o sistema possui arquitetura e conjuntos de características técnicas abrangendo os seguintes itens:
A solução permite a integração com Login Único do GovBr com autenticação através de Federação SSO (Single Sign-On) compatível com o protocolo: - SAML 2.0 com implementação de assinatura e criptografia do payload SAML;
Possui o recurso de expiração de login em dias;
Fornece criptografia com algoritmo AES-256 ou similar.

Possui arquitetura que permite a portabilidade da solução para outros ambientes de hospedagem, sejam nuvens públicas ou privadas.
A solução fornecer área de registro de acessos para controle e auditoria das ações dos usuários, apresentando ação, horário de alteração, usuário e endereço de IP de acesso.
O acesso à solução é via comunicação HTTP segura (HTTPS).
Olhe o tempo verbal "fornecer" nos parece copie e cole

Suporta os protocolos HTTP e HTTPS para todas as interações web com o software, permitindo o redirecionamento de HTTP para HTTPS;
O acesso dos usuários ao serviço Web são protegidos por meio de canal seguro (TLS1.2 e superiores) e uso de certificado reconhecido como de confiança pelos navegadores compatíveis.
O sistema de login é protegido contra-ataques de força bruta por meio da implementação de um recurso de captcha.
Permite configurar auto-logoff da sessão de conexão;
Os dados em trânsito e em repouso são criptografados, utilizando padrões de criptografia de mercado reconhecidos e seguros.
Possui informações gerais da plataforma, versões, licenças aplicadas, quantidades de usuários, mensagens, espaço de armazenamento ocupado.
Permite a visualização de todas as aplicações atualmente autenticadas no sistema pelo administrador.
A solução está em plena conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Isso implica na implementação de políticas, práticas e procedimentos que garantam a proteção dos dados pessoais, assegurando a privacidade, a segurança da informação e os direitos dos titulares dos dados.
A solução é capaz de ser entregue aos clientes contratantes com uma identidade visual previamente customizada para se adequar à marca e às diretrizes visuais específicas do cliente. Isso envolve a adaptação de elementos como logotipos e brasões.
Permite a visualização dos logs do sistema pelo administrador.
A interface de usuário da solução está no idioma português do Brasil (pt-BR)
A solução possui capacidade técnica de integrar-se a sistemas por meio de APIs
Possui capacidade de tolerância a falhas, permitindo a continuidade do acesso dos usuários às funcionalidades mesmo em caso de falha de um servidor
O sistema tem uma estrutura online, dispensando a necessidade de ser instalado diretamente no computador local.

Há documento de arquitetura do sistema que descreva os componentes do sistema, bem como os requisitos de software e hardware.
“ ***Olhe o tempo verbal “descreva” nos parece copie e cole “***

O sistema é web responsivo, compatível com dispositivos móveis, como tablets e smartphones, Isso permite que os usuários acessem e utilizem o sistema de forma conveniente e otimizada em seus dispositivos móveis, proporcionando uma experiência adaptada às telas menores e aos recursos específicos desses dispositivos.
O sistema é capaz de executar nos sistemas operacionais Red Hat Enterprise Linux Server 7, Windows Server 2012 e 2012 R2 ou versões superiores, incluindo as edições Standard e Datacenter.
A solução é auto-escalável, ou seja, deve possuir a capacidade de se ajustar dinamicamente à demanda de carga de trabalho. Isso implica que o sistema é capaz de aumentar ou reduzir seus recursos automaticamente, conforme necessário, para manter um desempenho consistente e eficaz, mesmo diante de variações abruptas no tráfego ou no uso da aplicação.”

Gostaríamos que o SEPRO fizessem um diligência, fazendo videoconferência, com todos os participantes, que a empresa vencedora mostrasse a todos os participantes, o que está descrito no atestado do **Município de Mesquita funcionando para que não reste dúvidas sobre todos as funcionalidades descritas em seu atestado de capacidade técnica**.

Também que sejam demonstrados os links, em um ambiente de teste, para todos os concorrentes confirme que de fato que o sistema da empresa vencedora atende em sua totalidade os itens da ANEXO-2B_PlanilhaQualificacaoTecnica_v2, e que somente um sistema pertencente a empresa vencedora.

Ficou evidente a falta de entendimento e preparo técnico da empresa concorrente, é possível que a A4pm não tenha compreendido totalmente as exigências do edital quanto à comprovação dos itens solicitados. A apresentação de um simples slide pode indicar uma interpretação equivocada das instruções, essa ausência de um link para comprovação pode indicar que o sistema dá A 4 Pm ainda não está totalmente desenvolvido ou não possui a robustez necessária para ser demonstrado online. Isso pode levantar questionamentos sobre a capacidade técnica da empresa em entregar o produto conforme o solicitado no edital, no entanto, essa comprovação deve ser apresentada de forma clara e transparente para que fique evidente o

cumprimento dos itens deste edital pela empresa, a falta de comprovação por um meio mais significativo pode prejudicar significativamente a avaliação da proposta da A4pm. A comissão avaliadora pode ter dificuldades em verificar se o sistema atende a todos os requisitos do edital, o que pode levar à desclassificação da empresa. Além disso, a falta de transparência pode gerar dúvidas sobre a confiabilidade da empresa e a qualidade do seu produto. A comissão avaliadora deve solicitar à empresa A4pm que apresente um esclarecimento formal sobre a ausência de um link, video ou um meio mais fidedigno, para comprovação e os motivos que levaram à apresentação de um simples slide do PowerPoint solicitamos a sua desclassificação imediata por falta de comprovação real no atendimento das funcionalidades requeridas neste edital.

A principal preocupação levantada é a falta de uma URL, vídeo ou link específico para comprovação dos itens solicitados no edital, no caso da empresa A4pm. Enquanto as demais empresas apresentaram vídeos ou telas com links para verificação, a A4pm limitou-se a um slide do PowerPoint, o que levanta dúvidas sobre a disponibilidade e acesso ao sistema.

https://www.a4pm.com.br/gest%C3%A3o-academica
https://www.a4pm.com.br/gest%C3%A3o-pedagogica
https://www.a4pm.com.br/pre-matricula-online
https://www.a4pm.com.br/portal-do-professor
https://www.a4pm.com.br/meu-educ

Abaixo vou descrever que além desses **LINKS**, que são extremamente necessários de serem mostrados, vários itens abaixo, não demonstraram o que foi pedido no ANEXO-2B_PlanilhaQualificacaoTecnica_v2

1.1 - Neste item pede a integração com o Login Único do govBr e não foi apresentado pelo sistema, só foi afirmado que tem integração com outros sistemas do Governo, no caso da saúde, mas não foi apresentado prova nenhuma.
2.2.2 - Esse item mostra somente um quadro de horários somente com a disciplina e turma, no entanto não exibe a unidade escolar.
2.2.6 - Foi apresentado somente uma tela com alguns ícones que não tem nenhuma indicação de emissão e impressão do diário de classe e também a tela não possui nenhuma indicação que é o acesso do docente.
2.2.7 - Não tem indicação de docente e não docente, além disso não é possível visualizar com clareza quais os campos permitidos para digitação.

2.2.9 - O processo de atribuição de turmas precisa mostrar as turmas disponíveis para atribuir, no caso foi mostrado duas telas que não condiz o processo inteiro inscrição/vagas disponíveis/ atribuição
2.2.9 - Foi mostrado apenas uma lista de professores inscritos, sem nenhum dispositivo em tela onde o professor possa se inscrever, também é possível visualizar se os professores inscritos são profissionais efetivos.
2.3.3 - Foi mostrado um comentário por dia, não um comentário do calendário como um todo.
2.3.4 - Imagens sem conexão, pois mostra uma imagem de pesquisa aleatória e um impresso de eventos de várias escolas e assuntos distintos, não exibindo legendas e nem os períodos bimestrais .
2.3.5 - Não consta a legenda
2.3.7 - Só exibiu os dias letivos por mês, não por bimestre.
2.3.8 - A associação mostrada foi por eventos no calendário, no caso deveria associar o calendário como um todo a uma ou mais séries/anos.
2.4.4 - Na tela apresentada não foi mostrado nenhum campo referente a dependência da turma
2.4.5 - Foi apresentado um relatórios que contêm número de alunos, não previsão de alunos
2.4.8 - A tela apresentada ainda existia campos editáveis como tempo de aula, série/ano e número de vagas.
2.4.9 - Não foi possível ver a ferramenta de validação do Quadro Escolar, consta no slide aprovação de turmas e uma tela de permissão para entrar no módulo.
2.4.10. Apresentou uma tela de solicitação de revisão de turmas, não de projeção de quadro escolar.
2.5.3 - Turmas multisseriadas são turmas onde alunos com série/anos distintos frequentam o mesmo espaço físico, nesse caso foi apresentado a ficha de um aluno com as matrículas que ele frequentou, e uma indicação de turma “multi 1“, onde poderia ser a identificação da turma, por exemplo, A,B,C……
2.5.6 - Foi apresentada somente uma ficha de aluno, não tem nenhum processo de matrícula.
2.5.7 - A ativação da turma torna a mesma apta para ser utilizada para matrícula e lotação/atribuição de docentes, nesse caso foi confundido como criação de turmas.
2.5.8 - Foi confundido turmas de atividades complementares com disciplina de atividade complementar.
2.6.2 - Pede para apresentar no mesmo layout o horário de funcionamento, mas não está na mesma tela de 2.6.1
2.6.4 - Não apresentou como funciona o processo de bloqueio em dependências(espaços) que já tenham turmas(regulares) coletadas.

2.6.5 - Nesse item o usuário não tem todas as informações claras em uma tela só, recorrendo a várias telas.
2.6.7 - Os campos “formas de organização” é um campo fundamental que vem do Quadro de projeção, na tela aparece editável.
2.6.8 - Neste caso a intervenção de um usuário específico precisa dar permissão de edição ou não, não o que o item pede, o item pede que automaticamente usuários com perfil de administrador possam alterar os dados e os demais não possam.
2.6.9 - Está apresentando uma tela com campos que não podem ser editados, não foi identificado o horário da turma nem a informação de autorização formal.
2.7.9 - não foi identificado informação de transferências, evasões, retenções e promoções.
2.7.10 - Apesar de ser dito que é feito de forma automática, não foi demonstrado este item, apenas afirmado.
2.8.1a - As telas não condizem com o exigido neste item, são telas de lista de professor aleatório e uma lista de configurações de turmas.
2.8.7a - Não apresentou o processo de não permitir o cadastro do professor na mesma hora em outra turma..
2.8.8a - Não foi mostrado nenhum professor excedente nem readaptado.
2.8.10a - Não há nenhuma evidência do processo descrito neste item.
2.9.3 - Só é informado o botão de inclusão, não foi apresentado o formulário de inclusão.
2.9.4 - Na matriz curricular não consta a quantidade de aulas por disciplina.
2.9.6 - Não foi apresentado nenhum relatório.
2.9.7 - No relatório de situação de matrícula não consta a situação de remanejamento.
2.9.8 - Não foi mostrado um relatório de quantidade de turmas, foi apresentado um relatório de lista de turmas.
2.9.9 - O relatório não consta: cargo e o RG.
2.10.9 - Não foi apresentado o número de protocolo.
2.11.1 - Entende-se por setor um grupo de bairros ou regiões administrativas da cidade, foi apresentada uma lista apenas com bairros.
2.11.3 - Idem ao item 2.11.1
2.13.2 - Foi apresentado um repositório de arquivos sem consulta. Atos legais precisam ter número do ato legal, ocorrência do ato legal, tipo do ato legal, data da publicação e etc.
2.16.2 - Não apresentou a validade.
2.17.2 - Foi associado o aluno ao ponto de parada, não a Rota.
2.17.4 - Não consta nada sobre a informação de convênio com a Rede Estadual de Ensino.

2.17.5 - Não consta quilometragem útil e ociosa.
2.17.6 - Não consta informações sobre quilometragem e distância ociosa.
2.17.7 - Não consta valores de custo.
2.17.9 - Não consta o vencimento de cursos
2.18.5 - Não consta nenhuma referência de solicitação de reserva.
2.20.2 - Não consta total de alunos e total geral da unidades.
2.20.3 - Foi apresentado uma tela de solicitação de transferência e nenhuma opção para que que o usuário possa mudar o status
2.22.2 - Não tem anexo de documentos.
2.26.1 - No mapa apresentado não tem identificação nenhuma nos icones do que é aluno e o que é escola, nem o detalhamento de endereço exigido no item.
2.26.2 Mais uma vez a empresa mostra um montagem de tela, sem comprovar que está na tela do seu sistema.
2.26.3 - Não apresentou nenhum mapa e aluno georreferenciado.
3.7 Neste item, é mostrado um login totalmente diferente do que é mostrado anteriormente, e como dito anteriormente, sem link ou video para comprar que pertence ao mesmo sistema.

Itens Obrigatórios não demonstrados pela empresa A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA

2.3.1 - Foi apresentado somente um cadastro de períodos letivos, não contendo nenhum calendário escolar. Um calendário escolar é um cronograma oficial estabelecido pela unidade escolar que especifica os dias letivos, feriados, recessos, dias de avaliações e outras atividades importantes ao longo do ano letivo.

2.13.1 - Apresentou somente uma tela com informações da unidade escolar, pode-se observar que não existe nenhum botão para inserir ou salvar os dados no banco de dados.

5.1 - O que foi apresentado nesse item foi ferramenta de terceiros, sem nenhuma ferramenta criada pela própria empresa para integrar sua solução com qualquer API de outros sistemas.(Ferramenta de terceiros apresentada: Swagger (https://swagger.io/). No segundo slide foi apresentado somente o conceito de API que pode ser encontrado em qualquer fonte acadêmica ou em pesquisas na internet, nada na prática.

Além do exposto acima, gostaríamos de solicitar a revisão destes itens pertencentes a nossa planilha de demonstração (ANEXO-2B_PlanilhaQualificacaoTecnica_v2), tendo em vista que acreditamos que os vídeos demonstram corretamente os itens solicitados.

item 2.11.6	Seleção e pesquisa por ano letivo.	https://drive.google.com/file/d/1YLzdY-Y_dk2bv5s9nxw4NvUQM0mNIqVr/view?usp=drive_link	Gostaríamos que revisse esse item, pois em nosso entendimento o item foi atendido
2.22.3	Acompanhamento da tramitação pelos envolvidos.	https://drive.google.com/file/d/1fRM_CWaMf0479bDmmw2VT54Aj2ZvvcNs/view?usp=drive_link	Gostaríamos que revisse esse item, pois em nosso entendimento o item foi atendido
2.24.2	Controle de frequência por data da reunião.	https://drive.google.com/file/d/1AthFWBB4PGDm2HrW2Vsvoj9cwkcLd6-E/view?usp=drive_link	Gostaríamos que revisse esse item, pois em nosso entendimento o item foi atendido

2.2.9	Permitir inscrição, para profissionais efetivos, no Processo de Atribuição de Classes/Turmas.	https://drive.google.com/file/d/1re-F5vRTvw6ZiyixDkjG0ykiTC1LRoDn/view?usp=drive_link	Gostaríamos que revisse esse item, pois em nosso entendimento o item foi atendido
2.3.5	Exigir informações básicas para elaboração do calendário, como nome, dias pertinentes e legendas associadas.	https://drive.google.com/file/d/1O96G92x6-vrzLkT0e9N6EAmJHKqhhNa2/view?usp=drive_link	Gostaríamos que revisse esse item, pois em nosso entendimento o item foi atendido

gostaríamos que fosse revisto o item abaixo, pois em nosso entendimento o item condiz ao solicitado :

2.24.2	Controle de frequência por data da reunião.	https://drive.google.com/file/d/1AthFWBB4PGDm2HrW2Vsvoj9cwkcLd6-E/view?usp=drive_link

Há dois itens que por um equívoco enviamos o link incorreto.

2.2.9	Permitir inscrição, para profissionais efetivos, no Processo de Atribuição de Classes/Turmas.	https://drive.google.com/file/d/1re-F5vRTvw6ZiyixDkjG0ykiTC1LRoDn/view?usp=drive_link
2.3.5	Exigir informações básicas para elaboração do calendário, como nome, dias pertinentes e legendas associadas.	https://drive.google.com/file/d/1O96G92x6-vrzLkT0e9N6EAmJHKqhhNa2/view?usp=drive_link

Por interpretação inadequada resolvemos refazer alguns itens para demonstrar que nossa plataforma atende os itens considerados não atendidos:

2.23.2	Impressão personalizada de gabarito e folha de resposta	https://drive.google.com/file/d/1zVsMtykSEdcOcA1hfLaka0CzBB9sDAFt/view?usp=sharing
2.26.4	Possibilitar a emissão de relatórios de geolocalização que identifiquem as escolas mais próximas do ponto consultado, com opção de exportação para formatos de planilha compatíveis.	https://drive.google.com/file/d/1hnheG6KZTnCiKGv3HdVbdziUAo6Zl-Vg/view?usp=sharing
2.3.9	Dispor de configurações para Agendamento de Reuniões, Calendário de Exames, Eventos e áreas	https://drive.google.com/file/d/1l0UeL0K2Cc4_3LkTjDW1FYfoSBeHeg9Y/view?usp=sharing

	para anotações gerais.	
2.4.2	Implementar o registro do horário de funcionamento de cada unidade escolar, com uma tabela pré-definida de períodos e horários.	https://drive.google.com/file/d/1W2tWyu5SXCYh-EQXJUL4c7gTw5b26v4R/view?usp=sharing
2.4.9	Apresentar ferramenta de Validação do Quadro Escolar para monitoramento e validação das projeções pela SME.	https://drive.google.com/file/d/1ENzL8MgJtSoOgbmGSGcQ20zclRiLemsl/view?usp=sharing
2.4.10	Permitir correções na projeção pela unidade escolar e reenvio para validação antes da criação automática das turmas.	https://drive.google.com/file/d/1dz1dSVMop6HJClJOTwFDHdS3qxEij9Q4/view?usp=sharing
2.6.4	Proibir a coleta de turma em espaços já ocupados, exceto para turmas multisseriadas.	https://drive.google.com/file/d/1T_jxdVrJ_JT0dXOWOjOeSPpw_NsChU9-/view?usp=sharing
2.17.4	Cadastro de alunos transportados, incluindo convênio com a Rede Estadual de Ensino e suas unidades escolares.	https://drive.google.com/file/d/1mifKqcXg86u0F5MkwY8EtK9t0Mimdvty/view?usp=sharing

Diante do exposto, solicitamos que a Comissão de Licitação adote as seguintes medidas:

1. Realize uma verificação detalhada dos atestados técnicos apresentados por todas as empresas concorrentes, em especial pela empresa A4PM Analytics for Public Management LTDA, conforme as inconsistências apontadas.

2. Considere as falhas nos itens do edital que não foram atendidos pela empresa A4PM, conforme detalhado no corpo deste recurso.
3. Reavalie os itens da nossa proposta (SERPRO) que acreditamos terem sido corretamente demonstrados e que podem ter sido considerados como não atendidos.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a legalidade no processo licitatório e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sendo certo, que se comprovado tal fato, por meio de diligencia que desde já se requer, não restará além das penas previstas em lei, sua DESCLASSIVFICAÇÃO do certame ora discutido.

Além do fato supra citado existem muitos outros elementos capazes de levar a recorrida a desclassificação ou ao menos a diminuição de sua pontuação, pois não foram atendidos diversos itens como a seguir se apresentam:

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO MANUEL VICENTE BAZAN
Data: 30/07/2024 23:59:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Manuel Vicente Bazan
Diretor de Tecnologia
DemandaNet Desenvolvimento de Software LTDA
30/07/2024